



# Prefeitura Municipal de Arcos

## Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



### ATA DE DELIBERAÇÃO DO PROCESSO Nº 226/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2017 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0902017

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços de caminhão com bomba de sucção para limpeza de lagoas da ETE

Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, às treze horas, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Arcos/MG, à Rua Getúlio Vargas, 228, centro, reuniu-se a Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio designados por meio da Portaria 156/2017, para o início dos trabalhos referentes à sessão do PREGÃO PRESENCIAL supracitado. O edital foi amplamente divulgado no(s) órgão(s) oficial(is), ACE e internet. Não houve pedidos de esclarecimentos tampouco impugnações ao instrumento convocatório.

#### CRENCIAMENTO

Foram entregues e aceitos os documentos comprobatórios de credenciamento, bem como os envelopes de "Propostas de Preços" e "Documentos de Habilitação" da empresa:

| EMPRESA(S) LICITANTE(S)   | REPRESENTANTES        |
|---------------------------|-----------------------|
| LIR TRANSPORTES LTDA – ME | Lucas Francisco Alves |

#### CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA

Aberto o envelope "Propostas de Preços", verificou-se que a mesma foi elaborada para o item descrito no objeto deste certame. Analisada a proposta financeira, constatou-se que esta atende às exigências do Edital, sendo, portanto, **classificada provisoriamente** conforme histórico anexo.

#### OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS

A proponente abaixo relacionada foi selecionada para oferecimento de lances verbais e negociações, conforme histórico anexo:

| EMPRESA(S) LICITANTE(S)   |
|---------------------------|
| LIR TRANSPORTES LTDA – ME |

#### CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA E JULGAMENTO

Após a proponente, através de seu representante, declinar do oferecimento de lances verbais, foi encerrada esta etapa passando-se à análise dos preços, sendo, portanto, **classificadas definitivamente** com os preços constantes no histórico anexo. Foi aberto e conferido, pela equipe de apoio, o envelope "Documentos de Habilitação" da proponente e, constatado que a documentação está em conformidade com o Edital, esta foi declarada habilitada. Os preços estão abaixo da estimativa prevista. Assim, à vista do procedimento ter transcorrido em perfeita ordem, inclusive do ponto de vista legal, a Pregoeira decidiu julgar vencedora do certame a empresa:

| LICITANTE VENCEDORA       | ITEM VENCEDOR  | PREÇO GLOBAL |
|---------------------------|----------------|--------------|
| LIR TRANSPORTES LTDA – ME | 05 – R\$450,00 | R\$36.000,00 |




# Prefeitura Municipal de Arcos


## Estado de Minas Gerais

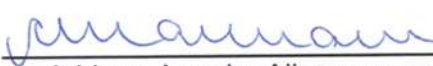
Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



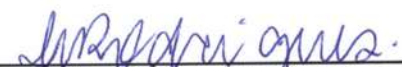
Não houve qualquer manifestação de interposição de recursos. Tendo decorrido as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação e observados os preceitos do Decreto Municipal 2.676 de 30/01/2006 e da Lei Federal nº 10.520/2002 e ainda a LC 147/2014, a Pregoeira adjudica o objeto da licitação à licitante vencedora, cujo item e preço final global foram registrados acima. Estes serviços deverão ser prestados em conformidade com o Edital. A decisão será encaminhada à Autoridade competente para fins de homologação, querendo. Nestes termos, nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, com o agradecimento a todos pela presença, lavrando-se a presente Ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pela Pregoeira, membros da equipe de apoio e pelo representante legal da licitante, presente a este ato.


  
\_\_\_\_\_  
Bruna Vilela de Souza Dias  
Pregoeira

  
\_\_\_\_\_  
Gisele Ap. dos Santos Braga  
Equipe de Apoio

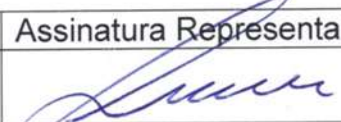
  
\_\_\_\_\_  
Adriana Amorim Albuquerque  
Equipe de Apoio

\_\_\_\_\_  
Giselda Maria Torres  
Equipe de Apoio

  
\_\_\_\_\_  
Wilma Aparecida Rodrigues  
Equipe de Apoio

  
\_\_\_\_\_  
Rosilene Maria Frazão  
Equipe de Apoio

LICITANTE:

| Empresa                   | Assinatura Representante   |
|---------------------------|--|
| LIR TRANSPORTES LTDA – ME |  |



**HISTÓRICO DO PREGÃO**

|   |  |
|---|--|
| <b>Processo:</b> 226/2017 - Pregão - Registro de Preços | <b>Objeto:</b> Registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços de caminhão com bomba de sucção para limpeza das lagoas da ETE |
| <b>Expedição:</b> 28/04/2017                            | <b>Homologação:</b> 05/06/2017   |
| <b>Situação:</b> Concluída                              |  |

**CRENCIAMENTO**

| Fornecedor           | Representante Legal         | Credenciado |
|----------------------|-----------------------------|-------------|
| LIR TRANSPORTES LTDA | Lucas Francisco Alves<br>ME | Sim         |

**CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA**

| Lote                            | Item | Descrição  | Unid. | Valor de Referência   | %        |
|---------------------------------|------|--|-------|-----------------------|----------|
| 1                               | 1    | contratações de serviços de caminhão com bomba de sucção pvg |       | -                     | -        |
| <b>Classificação Fornecedor</b> |      |  |       | <b>Valor Unitário</b> | <b>%</b> |
| 1 LIR TRANSPORTES LTDA          |      |  |       | 679,0000              | -        |

**HISTÓRICO DOS LANCES**

| Lote       | Item | Descrição  | Unid. | Valor de Referência | % |
|------------|------|--|-------|---------------------|---|
| 1          | 1    | contratações de serviços de caminhão com bomba de sucção pvg |       | -                   | - |
| Sem Lances |      |  |       |                     |   |

**CLASSIFICAÇÃO APÓS OS LANCES**

| Lote                            | Item | Descrição  | Unid. | Valor de Referência   | %        |
|---------------------------------|------|--|-------|-----------------------|----------|
| 1                               | 1    | contratações de serviços de caminhão com bomba de sucção pvg |       | -                     | -        |
| <b>Classificação Fornecedor</b> |      |  |       | <b>Valor Unitário</b> | <b>%</b> |
| 1 LIR TRANSPORTES LTDA          |      |  |       | 679,0000              | -        |

**BENEFÍCIO DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 - EMPATE FICTO**

| Lote            | Item | Descrição  | Unid. | Valor de Referência | % |
|-----------------|------|--|-------|---------------------|---|
| 1               | 1    | contratações de serviços de caminhão com bomba de sucção pvg |       | -                   | - |
| Sem lançamentos |      |  |       |                     |   |

**NEGOCIAÇÃO**

| Lote                    | Item | Descrição  | Unid. | Valor de Referência   | %        |
|-------------------------|------|--|-------|-----------------------|----------|
| 1                       | 1    | contratações de serviços de caminhão com bomba de sucção pvg |       | -                     | -        |
| <b>Ordem Fornecedor</b> |      |  |       | <b>Valor Unitário</b> | <b>%</b> |
| 1 LIR TRANSPORTES LTDA  |      |  |       | 450,0000              | -        |

**HABILITAÇÃO**

| Fornecedor           | Situação   |
|----------------------|------------|
| LIR TRANSPORTES LTDA | Habilitado |



**HISTÓRICO DO PREGÃO**

**Processo:** 226/2017 - Pregão - Registro de Preços

**Objeto:** Registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços de caminhão com bomba de sucção para limpeza das lagoas da ETE

**Expedição:** 28/04/2017

**Homologação:** 05/06/2017

**Situação:** Concluída

**CLASSIFICAÇÃO FINAL POR ITEM**

| Lote                 | Item | Descrição   | Unid. | Valor de Referência   | %        |
|----------------------|------|---|-------|-----------------------|----------|
| 1                    | 1    | contratações de serviços de caminhão com bomba de sucção para limpeza das lagoas da ETE | vg    | -                     | -        |
| <b>Classificação</b> |      |   |       | <b>Valor Unitário</b> | <b>%</b> |
|                      | 1    | LIR TRANSPORTES LTDA  |       | 450,0000              | -        |

**CLASSIFICAÇÃO FINAL POR FORNECEDOR**

| Fornecedor: |      | LIR TRANSPORTES LTDA  |       |                |  |
|-------------|------|---|-------|----------------|--|
| Lote        | Item | Descrição   | Unid. | Valor Unitário |  |
| 1           | 1    | contratações de serviços de caminhão com bomba de sucção para limpeza das lagoas da ETE | vg    | 450,0000       |  |

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS DEPOIS DOS LANCES

Pregao Numero: 120      Processo Numero: 226 / 2017



Condicao de Pagamento.: 15 dias, apos o servico e/ou entrega de produtos e materiais e da NF  
 Validade da Proposta...: 60 dias  
 Prazo de Execucao.....: 12 Dias

Relacao dos Proponentes

|        |                      |                           |
|--------|----------------------|---------------------------|
| Codigo | Nome                 | CNPJ/CPF/Doc. Estrangeiro |
| 4270   | LIR TRANSPORTES LTDA | 03.330.423/0001-68        |

| Lote/Item                      | Fornecedor           | Fornecedor              |
|--------------------------------|----------------------|-------------------------|
| Quantidade                     | Valor Unitario       | Valor Unitario          |
| Uni.Med.                       | Quantidade           | Quantidade              |
| Descricao                      | Valor Total          | Valor Total             |
|                                | Marca                | Marca                   |
|                                |                      | Prazo                   |
| 0001/0001                      | LIR TRANSPORTES LTDA |                         |
| Quantidade                     | 80,00                | Valor Unitario 450,0000 |
| vg                             |                      | Quantidade 80,00        |
| contratacoes de servicos de ca |                      | Valor Total 36.000,00   |
|                                |                      | 12 meses                |

Sugestao por Menor Preco Unitario

4270 - LIR TRANSPORTES LTDA

| Lote/Item                      | Quantidade | Valor Unitario | Valor total do item | Observacoes |
|--------------------------------|------------|----------------|---------------------|-------------|
| 0001/0001                      | 80,00      | 450,0000       | 36.000,00           |             |
| Total do Fornecedor: 36.000,00 |            |                |                     |             |

Valor da compra total com os menores precos unitarios: 36.000,00



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO


PROCESSO LICITATÓRIO Nº 226/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2017

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2017

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços de caminhão com bomba de sucção para limpeza das lagoas da ETE, onde foi declarada vencedora a empresa Lir Transportes Ltda - ME ao preço global de R\$36.000,00.

Arcos/MG, 05 de junho de 2017

  
\_\_\_\_\_  
Bruna Vilela de Souza Dias  
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS  
Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Arcos (MG) CEP: 35588-000 - Fonefax (0XX37) 3359-7900  
e-mail: [pregão@arcos.mg.gov.br](mailto:pregão@arcos.mg.gov.br) - CNPJ: 18.306.662/0001-50



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 226/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2017

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2017

Homologo o Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços de caminhão com bomba de sucção para limpeza das lagoas da ETE, onde foi declarada vencedora e adjudicatária a empresa Lir Transportes Ltda - ME ao preço global de R\$36.000,00.

Arcos/MG, 05 de junho de 2017

Denilson Francisco Teixeira  
Prefeito Municipal

Termo de Homologação - Processo Licitatório nº 226/2017 – Pregão Presencial nº 120/2017 – Sistema de Registro de Preços nº 090/2017 - Homologo o Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços de caminhão com bomba de sucção para limpeza das lagoas da ETE, onde foi declarada vencedora e adjudicatária a empresa Lir Transportes Ltda - ME ao preço global de R\$36.000,00 - Arcos/MG, 05 de junho de 2017 - Denílson Francisco Teixeira - Prefeito Municipal

AFIXADO NO SAGUÃO DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

Em: 05/06/17

Rosilene Maria Frazao

Agente de Administração  
MASP-117.388/15

MASPM





## ATOS ADMINISTRATIVOS DO PODER EXECUTIVO DE ARCOS/MG

Extrato de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 032/2017 - Processo nº 244/2017 - Termo de Colaboração - Contratante: Município de Arcos - Objeto: Termo de Colaboração com o LAR POUSSADA DOS BERTO DA S.S.V.P. DE ARCOS/MG inscrita no CNPJ sob o nº 03.836.761/0001-76, com sede na Rua Salomão Assad, nº 633, bairro São Vicente, na cidade de Arcos/MG, CEP 35588-000, mediante Inexigibilidade de Chamamento Público, visando transferência de recursos, sob a forma de subvenção autorizada pela Lei Municipal nº 2.814/2016 - Fundamento legal: Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 4.503/2017 - Ratificação em 05 de junho de 2017 -

Denilson Francisco Teixeira - Prefeito Municipal

Extrato de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 033/2017 - Processo nº 245/2017 - Termo de Colaboração - Contratante: Município de Arcos - Objeto: Termo de Colaboração com a SOCIEDADE DE APOIO AO PACIENTE COM CÂNCER DE ARCOS/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 05.347.495/0001-43, com sede na Rua Henrique Alves Teixeira, nº 300, bairro Calcina, na cidade de Arcos/MG, CEP 35588-000, mediante Inexigibilidade de Chamamento Público, visando transferência de recursos, sob a forma de subvenção autorizada pela Lei Municipal nº 2.814/2016 - Fundamento legal: Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 4.503/2017 - Ratificação em 05 de junho de 2017 -

Denilson Francisco Teixeira - Prefeito Municipal

Termo de Homologação - Processo Licitatório nº 226/2017 - Pregão Presencial nº 120/2017 - Sistema de Registro de Preços nº 090/2017 - Homologo o Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços de caminhão com bomba de sucção para limpeza das lagoas da ETE, onde foi declarada vencedora e adjudicatária a empresa Lir Transportes Ltda - ME ao preço global de R\$36.000,00 - Arcos/MG, 05 de junho de 2017 -

Denilson Francisco Teixeira - Prefeito Municipal

Termo de Homologação - Processo Licitatório nº 239/2017 - Pregão Presencial nº 130/2017 - Sistema de Registro de Preços nº 098/2017 - Homologo o Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais prestações de serviços de transporte de atletas, congado e folia de reis e para eventos culturais e sociais, onde foram declaradas vencedoras e adjudicatárias as empresas Solanja Aparecida Braga ao preço global de R\$148.000,00 e Butterfly Transportes Turísticos Ltda ao preço global de R\$35.000,00 - Arcos/MG, 05 de junho de 2017 -

Denilson Francisco Teixeira - Prefeito Municipal

Termo de Homologação - Processo Licitatório nº 237/2017 - Pregão Presencial nº 128/2017 - Sistema de Registro de Preços nº 097/2017 - Homologo o Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de cimento, areia, pedra e brita, onde foram declaradas vencedoras e adjudicatárias as empresas Casa 500 Materiais de Construção Ltda - EPP ao preço global de R\$177.540,00, Mineração João Vaz Sobrinho ao preço global de R\$337.100,00 e Eletroponto Comércio Elétricos Ltda - EPP ao preço global de R\$84.000,00 - Arcos/MG, 06 de junho de 2017 -

Denilson Francisco Teixeira - Prefeito Municipal

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 093/2017 - Processo Licitatório nº 232/2017 - Pregão Presencial nº 123/2017. A Prefeitura Municipal de Arcos/MG, resolve registrar o(s) preço(s) da empresa ALBERTINO TEIXEIRA JUNIOR - EPP, cujo CNPJ é 20.715.629/0001-25, localizada à Rua Expedicionários, nº 131, centro, na cidade de Arcos/MG, CEP 35588-000 que venceu o(s) item(ns) do certame, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais prestações de serviços de elétricos para manutenção preventiva e/ou corretiva de veículos da frota municipal. O valor global registrado foi de R\$70.000,00 conforme mapa de apuração. Vigência: 12 meses. Arcos/MG, 06 de junho de 2017.

Denilson Francisco Teixeira - Prefeito Municipal

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 094/2017 - Processo Licitatório nº 233/2017 - Pregão Presencial nº 124/2017. A Prefeitura Municipal de Arcos/MG, resolve registrar o(s) preço(s) da empresa MARCELLA CUNHA AMORIM DELGADO MOURA - MEL, cujo CNPJ é 27.060.194/0001-77, localizada à Rua São Geraldo, nº 791, centro, na cidade de Arcos/MG, CEP 35588-000 que venceu o(s) item(ns) do certame, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais prestações de serviços de plotagem de documentos, revelação de fotos e confecção de crachás. O valor total registrado foi de R\$10.250,00 conforme mapa de apuração. Vigência: 12 meses. Arcos/MG, 06 de junho de 2017. Denilson Francisco Teixeira - Prefeito Municipal.

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 094/2017 - Processo Licitatório nº 233/2017 - Pregão Presencial nº 124/2017. A Prefeitura Municipal de Arcos/MG, resolve registrar o(s) preço(s) da empresa SIMÕES E DIAS IMPRESSOS GRÁFICOS LTDA - EPP, cujo CNPJ é 05.873.018/0001-11, localizada à Av. Armando Franco, nº 143, centro, na cidade de Bambuí/MG, CEP 38900-000 que venceu o(s) item(ns) do certame, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais prestações de serviços de plotagem de documentos, revelação de fotos e confecção de crachás. O valor total registrado foi de R\$9.680,00 conforme mapa de apuração. Vigência: 12 meses. Arcos/MG, 06 de junho de 2017.

Denilson Francisco Teixeira - Prefeito Municipal

Termo de Homologação - Processo Licitatório nº 240/2017 - Pregão Presencial nº 131/2017 - Sistema de Registro de Preços nº 099/2017 - Homologo o Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de produtos e materiais para o lactário municipal, onde foram declaradas vencedoras e adjudicatárias as empresas Israel e Israel Ltda - EPP ao preço global de R\$55.020,00, Prosabor Industrial e Comercial de Alimentos Ltda - ME ao preço global de R\$40.200,00, Açougue e Mercadoria Andorinha Ltda - ME ao preço global de R\$53.110,00, Lactosja Serviços e Comércio de Alimentos Eireli - EPP ao preço global de R\$35.672,00 e Comercial Cardoso e Silva Ltda - EPP ao preço global de R\$51.822,50 - Arcos/MG, 07 de junho de 2017 -

Denilson Francisco Teixeira - Prefeito Municipal

Termo de Homologação - Processo Licitatório nº 241/2017 - Pregão Presencial nº 132/2017 - Sistema de Registro de Preços nº 100/2017 - Homologo o Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de papelaria e expediente, onde foram declaradas vencedoras e adjudicatárias as Adriana Maria Terra - ME ao preço global de R\$10.941,80, Baluarte Móveis e Equipamentos par informática Ltda - EPP ao preço global de R\$20.596,60, Belclips Distribuidora Ltda - EPP ao preço global de R\$19.409,10, Comercial Dantwab Ltda - EPP ao preço global de R\$26.405,70, Geraldo Magela Cabral - ME ao preço global de R\$9.931,00, RV Comércio de Papéis Ltda ao preço global de R\$812,50, Simões e Dias Impressos Gráficos Ltda - EPP ao preço global de R\$1.200,00, Trana Papelaria e Suprimentos Ltda - EPP ao preço global de R\$26.004,50 e Cássia Produtos e Serviços Ltda - ME ao preço global de R\$108.560,00 - Arcos/MG, 09 de junho de 2017 -

Denilson Francisco Teixeira - Prefeito Municipal

Processo Licitatório nº 263/2017 - Pregão Presencial nº 146/2017 - Sistema de Registro de Preços nº 116/2017. A Prefeitura Municipal de Arcos/MG, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação do tipo menor preço por item, no dia 26 de junho de 2017 às 13:00 horas, na sede da Prefeitura situada à Rua Getúlio Vargas, nº 228, centro, em Arcos/MG, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de divisórias moduladas em Eucatex. Os interessados poderão adquirir o Edital completo no endereço acima citado ou obter informações no horário de 12:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, pelos telefones 37.3359.7900 ramais 923 - e-mail: pmacontratos@arcos.mg.gov.br ou pelo site: www.arcos.mg.gov.br. Arcos/MG, 09 de junho de 2017.

Processo Licitatório nº 265/2017 - Pregão Presencial nº 147/

2017. A Prefeitura Municipal de Arcos/MG, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação do tipo menor preço por item, no dia 26 de junho de 2017 às 14:00 horas, na sede da Prefeitura situada à Rua Getúlio Vargas, nº 228, centro, em Arcos/MG, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de veículo para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Integração Social e recursos oriundos do Convênio nº 14810002357/2016 celebrado com o Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social. Os interessados poderão adquirir o Edital completo no endereço acima citado ou obter informações no horário de 12:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, pelos telefones 37.3359.7900 ramais 923 - e-mail: pmacontratos@arcos.mg.gov.br ou pelo site: www.arcos.mg.gov.br. Arcos/MG, 09 de junho de 2017.

Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 035/2017 - Processo nº 264/2017 - Contrato nº 148/2017 - Contratante: Município de Arcos - Contratado: Instituto Aquila de Gestão - Objeto: Contratação de serviços de consultoria em gestão pública, nas áreas de finanças, planejamento e gestão, ao preço global de R\$353.500,00 pelo prazo de 07 meses - Fundamento legal: Art. 25 inc. II da Lei Federal nº 8.666/93, tendo sido ratificada pelo Prefeito Municipal

Denilson Francisco Teixeira - Arcos/MG, 09 de junho de 2017

Portaria nº 1/2017, de 26 de maio de 2017

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Arcos/MG, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Federal 8.069/90 e Lei Municipal 1.444/1992, em reunião ordinária ocorrida no dia 16 de maio de 2017 e; Considerando art. 31 da Resolução nº 170 do CONANDA que dispõe que "o exercício da autonomia do Conselho Tutelar não isenta seu membro de responder pelas obrigações funcionais e administrativas junto ao órgão ao qual está vinculado, conforme previsão legal".

Considerando REQUISIÇÃO do Ministério Público por meio do ofício nº 209/2017/2ª PJ Arcos, no qual notícia a prática de conduta supostamente irregular praticada pelo Conselho Tutelar.

Resolve:

Art. 1º Designar os Conselheiros Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Arcos/MG, para análise e procedimento sumário dos fatos:

- Lucélia Soares Duarte
- Renato Cardoso Lopes
- Maria Messias da S. Amarante
- Daniel de Menezes

Art. 2º Fica nomeado como presidente do Processo Administrativo Disciplinar a Conselheira Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Arcos/MG, Sra. Maria Messias da S. Amarante.

Art. 3º Para tanto, determino as seguintes diligências:

- Atuação da portaria;
  - Cópia do Boletim de ocorrência inerente ao caso;
  - Cópia de depoimento dos envolvidos;
  - Cópia do relatório do Conselho Tutelar descrevendo a situação ocorrida;
  - Cópia da ata da reunião realizada entre os membros do Conselho Tutelar e Ministério Público;
  - Cópia da Lei municipal nº 2.535, que ESTABELECE NOVOS PARÂMETROS RELATIVOS À POLÍTICA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;
  - Notificação dos envolvidos para prestar depoimento
- Parágrafo único - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de publicação desta portaria, para concluir a apuração dos fatos.
- Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arcos, 26 de maio de 2017.

LUCÉLIA SOARES DUARTE  
Presidente CMDCA -  
Conselho Municipal dos Direitos  
Da Criança e do Adolescente



## Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

### RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL POR FORNECEDOR

Processo Licitatório nº 226/2017, Modalidade Pregão nº 120/2017

| Fornecedor                    | Lote | Item | Qtde | Descrição   | Marca | Vir. Unit.       | Vir. Total |
|-------------------------------|------|------|------|---|-------|------------------|------------|
| LIR TRANSPORTES LTDA          | 1    | 1    | 80   | contratações de serviços de caminhão com bomba de sucção para limpeza das lagoas da ETE |       | 450,00           | 36.000,00  |
| <b>Classificação Geral</b>    |      |      |      |   |       |                  |            |
| Fornecedor                    |      |      |      |   |       | Valor Total      |            |
| LIR TRANSPORTES LTDA          |      |      |      |   |       | 36.000,00        |            |
| <b>Valor Total Adjudicado</b> |      |      |      |   |       | <b>36.000,00</b> |            |

Arcos/MG, 05 de junho de 2017





# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



## PROCESSO LICITATÓRIO Nº 226/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2017 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2017

### ATA

Aos treze dias do mês de junho de dois mil e dezessete, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Arcos/MG, situada na Rua Getúlio Vargas, nº. 228, centro, Arcos/MG, CEP 35588-000, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. Denílson Francisco Teixeira, nos forma da **Lei Federal n.º 10.520/2002**, dos **Decretos Municipais n.ºs 2.676/2006 e 3.254/10**, **Lei Municipal n.º 2.605/2014 e Lei Complementar n.º 123/2006 com as alterações introduzidas pela Lei Complementar n.º 147/2014** e, subsidiariamente, da **Lei Federal n.º 8.666/1993** e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, por deliberação da Pregoeira e equipe de apoio, e por ele homologada conforme processo em epígrafe, **RESOLVE** registrar os preços para os fornecimentos constantes nos anexos desta Ata, tendo como beneficiária a empresa **LIR TRANSPORTES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.330.423/0001-68, estabelecida à Av. Magalhães Pinto, nº 1.090, bairro Brasília, em Arcos/MG, CEP 35588-000, representada por Lucas Francisco Alves, portador da Cédula de Identidade n.º 7.825.090 e CPF n.º 041.894.466-02, conforme abaixo:

#### 1. DO OBJETO

I - Registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços de caminhão com bomba de sucção para limpeza das lagoas da ETE, conforme Termo de Referência e Mapa de Apuração, parte integrante desta Ata.

| ITEM | QUANTIDADE ESTIMADA | UND     | DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO   |
|------|---------------------|---------|--|
| 01   | 80                  | viagens | serviço de caminhão apropriado para sucção do lodo proveniente da limpeza das lagoas facultativas da ETE atual e posterior encaminhamento para o Aterro Sanitário do Município |

Valor total adjudicado: R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais).

#### 02. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

I - Esta Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

II - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta Ata.

III - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal nº 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantidos às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

#### 03. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo



Objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município de Arcos/MG.

#### **04. DOS PREÇOS**

I - Os preços ofertados pela empresa signatária desta Ata de Registro de Preços, são os constantes dos seus anexos de acordo com a respectiva classificação no processo em epígrafe.

II - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do processo em epígrafe, que integra o presente instrumento de compromisso.

III - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no processo em epígrafe, pela empresa detentora da presente Ata, as quais também a integram.

#### **05. DAS OBRIGAÇÕES E DA EXECUÇÃO**

I - O equipamento deverá atender às condições mínimas exigíveis, segundo consta no Termo de Referência.

II - Os serviços serão executados de acordo com a necessidade da Secretaria requisitante que formulará o referido pedido indicando o local de execução e quantidade de viagens.

III - A empresa vencedora deverá atender rigorosamente os prazos e condições determinados para a entrega/execução do objeto, que deverá ser feito de acordo com o constante na Ata de Registro de Preços e respectiva Ordem de Compras, correndo por conta da Contratada as despesas de transporte, alimentação dos funcionários, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e todos os demais custos decorrentes da entrega dos materiais.

IV - O objeto desta licitação deverá atender todas as condições e normas legais vigentes.

#### **06. DO PAGAMENTO**

I - O CONTRATANTE realizará o pagamento no prazo de 15 (quinze) dias, contado da prestação do serviço e/ou entrega de produtos ou materiais e da apresentação do documento fiscal correspondente, acompanhados da(s) respectiva(s) ordem(ns) de serviços e/ou compras.

II - O CONTRATANTE realizará a retenção dos tributos na forma da legislação tributária aplicável, com base no valor bruto do documento fiscal emitido pela CONTRATADA.

III - O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da CONTRATADA.

IV - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA caso exista pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas:

a) quanto à Justiça do Trabalho e às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, incluída a regularidade relativa à Seguridade Social, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

b) testação pelo fiscal do contrato sobre a conformidade do serviço executado;

c) descumprimento, pela CONTRATADA, do estabelecido acima não lhe gera direito a alteração de preços ou compensação financeira.

V - CONTRATANTE, observados, se cabíveis, os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à CONTRA-



-TADA, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pela mesma, nos termos deste contrato.

### **07 - DAS CONDIÇÕES DO SERVIÇO**

**I** - O objeto do presente certame será entregue em conformidade com as especificações técnicas, cronogramas, prazos, local e condições apontadas nesta Ata (vide item 5), na Ordem de Compras e documentação anexa.

**II** - A partir da entrega, o objeto será recebido e submetido à Secretaria requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do Edital, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição.

**III** - Na hipótese de rejeição do objeto recebido, o mesmo deverá ser recolhido pela Contratada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da comunicação pela Secretaria e, após este prazo, a Secretaria reserva-se o direito de enviar o objeto rejeitado à Contratada, com frete a pagar.

**IV** - De acordo com a legislação a Contratado é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

**V** - O material rejeitado poderá ser substituído uma única vez, dentro de até 24 (vinte e quatro) horas, após a solicitação pela Secretaria requisitante.

**VI** - Após o recebimento definitivo, a Contratada responderá por vícios por ventura apresentados pelo objeto licitado, no seu prazo de validade.

**VII** - A Contratada deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação, até que seja satisfeita a obrigação assumida.

### **08 - DAS PENALIDADES**

**I** - A CONTRATADA será punida com o impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e ser descredenciado no Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços da Prefeitura de Arcos/MG, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste contrato e demais cominações legais, nos seguintes casos:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento da execução do objeto;
- c) falhar na execução do contrato;
- d) fraudar na execução do contrato;
- e) comportamento inidôneo;
- f) declaração falsa;
- g) fraude fiscal.

**II** - Para os fins da subcondição, reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei Federal nº 8.666/93.

a) Para condutas descritas nas alíneas "a", "d", "e", "f" e "g" será aplicada multa de no máximo 30% do valor do contrato.

**III** - Para os fins das alíneas "b" e "c", poderá ser aplicada multa nas seguintes condições, isolada ou cumulativamente:

a) multa de 1,0% (um por cento) sobre o valor total do evento, por hora ou fração de hora de atraso na entrega dos produtos e/ou serviços, requeridos nos prazos e condições definidos nas ordens de serviços (OS) para o evento, até o máximo de 20% (vinte por cento), por ocorrência;

b) multa de, no máximo, 20% (vinte por cento) do valor do evento no caso de inexecu-



- ção parcial do contrato ou de descumprimento de obrigação contratual;
- c) as ocorrências descritas nas alíneas "a" e "b" poderão implicar na rescisão unilateral do contrato;
- d) multa de até 30% (trinta por cento) do valor do contrato no caso de inexecução total do contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.
- III - O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado à CONTRATADA.
- a) Se o valor do pagamento for insuficiente, fica a CONTRATADA obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial.
- b) Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

### **09 - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS**

- I - Os reajustes deverão ser precedidos de solicitação da CONTRATADA.
- II - A CONTRATADA poderá exercer, perante o CONTRATANTE, seu direito ao reajuste dos preços registrados até o limite legal, no prazo de vigência da Ata.
- III - O CONTRATANTE deverá assegurar-se de que os preços contratados são compatíveis com aqueles praticados no mercado, de forma a garantir a continuidade da contratação mais vantajosa.

### **10 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- I - O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela Secretaria requisitante consoante o disposto no art. 73, II "a" e "b", da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes.
- II - A cada fornecimento serão emitidos recibos nos termos do art. 73, II, "a" e "b", da Lei Federal nº 8.666/93.

### **11 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- I - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:
- I.1 - Pela Administração, quando:**
- a) a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- I.1.1** - a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo da licitação da presente Ata de Registro de Preços.
- I.1.2** - no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.



# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



## I.2 - Pelas detentoras, quando:

a) mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.

I.2.1 - a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula 08, caso não aceitas as razões do pedido.

## 12 - DA AUTORIZAÇÃO PARA O SERVIÇO


I - As aquisições do objeto desta Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Departamento de Suprimentos.


## 13 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

I - Integram esta Ata, o Edital do processo em epígrafe e as propostas das empresas classificadas neste certame.

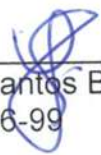
II - Fica eleito o foro desta Comarca de Arcos/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

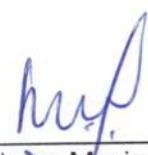
III - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a legislação aplicável, federal e municipal e, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

  
\_\_\_\_\_  
Denilson Francisco Teixeira - Prefeito  
Contratante

  
\_\_\_\_\_  
LIR Transportes Ltda - ME  
Detentora

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
Gisele AP. dos Santos Braga  
CPF: 087.963.726-99

  
\_\_\_\_\_  
Rosilene Maria Frazão  
CPF: 846.430.566-49

Assunto **Ata de SRP**

De Rose Frazão (Prefeitura de Arcos-MG) <rfracao@arcos.mg.gov.br>

Para <comercial@rotomixarcos.com.br>

Data 2017-06-14 15:24



- 
- SERVIÇOS DE CAMINHÃO COM BOMBA DE SUÇÃO - LIR Tranportes.doc (~185 KB)
- 

Boa tarde, segue anexa a Ata de Registro de Preços ref. Pregão nº 120/2017 para assinar e devolver ao Depto. de Licitações sob pena de retenção de pagamentos futuros.

Favor confirmar o recebimento deste - Obrigada!

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

Departamento de Licitações e Contratos

Rosilene Maria Frazão

Contato: (37) 3359-7923



Extrato de Ata de Registro de Preços nº 090/2017 - Processo Licitatório nº 226/2017 - Pregão Presencial nº 120/2017. A Prefeitura Municipal de Arcos/MG, resolve registrar o preço da empresa **LIR TRANSPORTES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.330.423/0001-68, estabelecida à Av. Magalhães Pinto, nº 1.090, bairro Brasília, em Arcos/MG, CEP 35588-000 que venceu o item do certame, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços de caminhão com bomba de sucção para limpeza das lagoas da ETE. O preço por viagem registrado foi de R\$450,00 totalizando o valor global de R\$36.000,00 conforme mapa de apuração. Vigência: 12 meses. Arcos/MG, 13 de junho de 2017. Denílson Francisco Teixeira - Prefeito Municipal.



AFIXADO NO SAGUÃO DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

Em: 13/06/17

Rosilene Maria Frazão  
Responsável  
Agente de Administração  
MASP-117.368/5  
MASPM

## ATOS ADMINISTRATIVOS DO PODER EXECUTIVO DE ARCOS/MG

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 098/2017 - Processo Licitatório nº 239/2017 - Pregão Presencial nº 130/2017. A Prefeitura Municipal de Arcos/MG, resolve registrar o(s) preço(s) da empresa BUTTERFLY TRANSPORTES TURÍSTICOS LTDA, cujo CNPJ é 65.301.608/0001-00, localizada à Av. Nossa Senhora do Carmo, nº 15, bairro Santo Antônio, na cidade de Arcos/MG, CEP 35588-000 que venceu o(s) item(ns) do certame, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais prestações de serviços de transporte de atletas, congado e folia de reis e para eventos culturais e sociais. O preço registrado foi de R\$35.000,00 para o lote 02 conforme mapa de apuração. Vigência: 12 meses. Arcos/MG, 13 de junho de 2017. Denilson Francisco Teixeira - Prefeito Municipal.

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 098/2017 - Processo Licitatório nº 239/2017 - Pregão Presencial nº 130/2017. A Prefeitura Municipal de Arcos/MG, resolve registrar o(s) preço(s) da empresa SOLANJA APARECIDA BRAGA, cujo CNPJ é 03.781.956/0001-06, localizada à Rua Padre Roldão, nº 01, bairro Vila Gonçalo, na cidade de Itabirito/MG, CEP 35450-000 que venceu o(s) item(ns) do certame, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais prestações de serviços de transporte de atletas, congado e folia de reis e para eventos culturais e sociais. O preço registrado foi de R\$108.000,00 para o lote 01 e R\$40.000,00 para o lote 03, totalizando o valor global de R\$148.000,00 conforme mapa de apuração. Vigência: 12 meses. Arcos/MG, 13 de junho de 2017. Denilson Francisco Teixeira - Prefeito Municipal.

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 097/2017 - Processo Licitatório nº 237/2017 - Pregão Presencial nº 128/2017. A Prefeitura Municipal de Arcos/MG, resolve registrar o(s) preço(s) da empresa MINERAÇÃO JOÃO VAZ SOBRINHO LTDA, com CNPJ nº 20.651.683/0001-54, localizada na Fazenda Cazanga, s/nº, na cidade de Arcos/MG, CEP 35588-000, que venceu o(s) item(ns) do certame, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de cimento, areia, pedra e brita P2. O preço registrado foi de R\$19,00 a ton. para o item 04 (brita calcária), R\$19,00 a ton. para o item 05 (brita corrida), R\$19,80 a ton. para o item 06 (pedra de mão) e R\$14,00 a ton. para o item 07 (pedra matacão) totalizando o valor global de R\$337.100,00 conforme mapa de apuração. Vigência: 12 meses. Arcos/MG, 13 de junho de 2017. Denilson Francisco Teixeira - Prefeito Municipal.

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 097/2017 - Processo Licitatório nº 237/2017 - Pregão Presencial nº 128/2017. A Prefeitura Municipal de Arcos/MG, resolve registrar o(s) preço(s) da empresa ELETROPORTO COMÉRCIO ELÉTRICOS LTDA - EPP, cujo CNPJ é 08.601.743/0001-29, localizada à Rua São Geraldo, nº 273, bairro Lourdes, na cidade de Arcos/MG, CEP 35588-000, que venceu o(s) item(ns) do certame, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de cimento, areia, pedra e brita P2. O preço registrado para o item 01 (cimento) foi de R\$14,00 o saco, totalizando o valor global de R\$84.000,00 conforme mapa de apuração. Vigência: 12 meses. Arcos/MG, 13 de junho de 2017. Denilson Francisco Teixeira - Prefeito Municipal.

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 097/2017 - Processo Licitatório nº 237/2017 - Pregão Presencial nº 128/2017. A Prefeitura Municipal de Arcos/MG, resolve registrar o(s) preço(s) da empresa CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, cujo CNPJ é 86.573.904/0001-21, localizada à Rua Novo Horizonte, nº 500, bairro Jardim Esplanada, na cidade de Arcos/MG, CEP 35588-000, que venceu o(s) item(ns) do certame, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de cimento, areia, pedra e brita P2. O preço registrado foi de R\$53,80 o m³ para os itens 02 (areia grossa lavada) e 03 (areia média lavada), totalizando o valor global de R\$177.540,00 conforme mapa de apuração. Vigência: 12 meses. Arcos/MG, 13 de junho de 2017. Denilson Francisco Teixeira - Prefeito Municipal.

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 099/2017 - Processo Licitatório nº 240/2017 - Pregão Presencial nº 131/2017. A Prefeitura Municipal de Arcos/MG, resolve registrar o(s)

preço(s) da empresa LACTOSOJA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP, com CNPJ nº 24.753.787/0001-20, localizada à Rua Conselheiro Cândido de Oliveira, nº 461, Vila Anastácio, na cidade de São Paulo/SP, CEP 05093-010 que venceu o(s) item(ns) do certame, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de produtos e materiais para o lactário municipal. O valor total registrado foi de R\$35.672,00 conforme mapa de apuração. Vigência: 12 meses. Arcos/MG, 13 de junho de 2017. Denilson Francisco Teixeira - Prefeito Municipal.

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 099/2017 - Processo Licitatório nº 240/2017 - Pregão Presencial nº 131/2017. A Prefeitura Municipal de Arcos/MG, resolve registrar o(s) preço(s) da empresa AÇOUGUE E MERCEARIA ANDORINHA LTDA - ME, com CNPJ nº 68.513.084/0001-09, localizada à Av. Adílio Machado, nº 941, bairro Sagrado Coração de Jesus, em Formiga/MG, CEP 35570-000 que venceu o(s) item(ns) do certame, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de produtos e materiais para o lactário municipal. O valor total registrado foi de R\$53.110,00 conforme mapa de apuração. Vigência: 12 meses. Arcos/MG, 13 de junho de 2017. Denilson Francisco Teixeira - Prefeito Municipal.

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 099/2017 - Processo Licitatório nº 240/2017 - Pregão Presencial nº 131/2017. A Prefeitura Municipal de Arcos/MG, resolve registrar o(s) preço(s) da empresa COMERCIAL CARDOSO E SILVA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 25.971.870/0001-39, estabelecida à Rua Manoel Fernandes Nogueira, nº 350, bairro São Judas Tadeu, em Arcos/MG, CEP 35588-000 que venceu o(s) item(ns) do certame, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de produtos e materiais para o lactário municipal. O valor total registrado foi de R\$51.822,50 conforme mapa de apuração. Vigência: 12 meses. Arcos/MG, 13 de junho de 2017. Denilson Francisco Teixeira - Prefeito Municipal.

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 099/2017 - Processo Licitatório nº 240/2017 - Pregão Presencial nº 131/2017. A Prefeitura Municipal de Arcos/MG, resolve registrar o(s) preço(s) da empresa ISRAEL E ISRAEL LTDA - EPP, com CNPJ nº 23.407.794/0001-08, localizada à Rua Padre Domingos, nº 117, bairro Cerrado, em Bambuí/MG, CEP 38900-000 que venceu o(s) item(ns) do certame, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de produtos e materiais para o lactário municipal. O valor total registrado foi de R\$55.020,00 conforme mapa de apuração. Vigência: 12 meses. Arcos/MG, 13 de junho de 2017. Denilson Francisco Teixeira - Prefeito Municipal.

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 099/2017 - Processo Licitatório nº 240/2017 - Pregão Presencial nº 131/2017. A Prefeitura Municipal de Arcos/MG, resolve registrar o(s) preço(s) da empresa PROSABOR INDUSTRIAL E COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME, com CNPJ nº 96.587.837/0001-58, estabelecida à Rua Alemanha, nº 2.315, Jardim Planalto, em Ribeirão Preto/SP, CEP 14075-510 que venceu o(s) item(ns) do certame, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de produtos e materiais para o lactário municipal. O valor total registrado foi de R\$40.200,00 conforme mapa de apuração. Vigência: 12 meses. Arcos/MG, 13 de junho de 2017. Denilson Francisco Teixeira - Prefeito Municipal.

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 099/2017 - Processo Licitatório nº 226/2017 - Pregão Presencial nº 120/2017. A Prefeitura Municipal de Arcos/MG, resolve registrar o preço da empresa LIR TRANSPORTES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.330.423/0001-68, estabelecida à Av. Magalhães Pinto, nº 1.090, bairro Brasília, em Arcos/MG, CEP 35588-000 que venceu o item do certame, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços de caminhão com bomba de sucção para limpeza das lagoas da ETE. O preço por viagem registrado foi de R\$450,00 totalizando o valor global de R\$36.000,00 conforme mapa de apuração. Vigência: 12 meses. Arcos/MG, 13 de junho de 2017. Denilson Francisco Teixeira - Prefeito Municipal.

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 100/2017 - Processo Licitatório nº 241/2017 - Pregão Presencial nº 132/2017. A Prefeitura Municipal de Arcos/MG, resolve registrar o(s) preço(s) da empresa GERALDO MAGELA CABRAL - ME, com CNPJ nº 24.546.822/0001-30, localizada à Rua Exp. Geraldo Resonde, nº 61, centro, na cidade de Santo Antônio do Monte/MG, CEP 35560-000 que venceu o(s) item(ns) do certame, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de papelaria e expediente. O valor total registrado foi de R\$9.931,00 conforme mapa de apuração. Vigência: 12 meses. Arcos/MG, 13 de junho de 2017. Denilson Francisco Teixeira - Prefeito Municipal.

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 100/2017 - Processo Licitatório nº 241/2017 - Pregão Presencial nº 132/2017. A Prefeitura Municipal de Arcos/MG, resolve registrar o(s) preço(s) da empresa CASSIA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - ME, com CNPJ nº 05.201.825/0001-98, localizada à Rua Delson Scarano, nº 101, bairro Peixoto, na cidade de Cássia/MG, CEP 37980-000 que venceu o(s) item(ns) do certame, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de papelaria e expediente. O valor total registrado foi de R\$108.560,00 conforme mapa de apuração. Vigência: 12 meses. Arcos/MG, 13 de junho de 2017. Denilson Francisco Teixeira - Prefeito Municipal.

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 100/2017 - Processo Licitatório nº 241/2017 - Pregão Presencial nº 132/2017. A Prefeitura Municipal de Arcos/MG, resolve registrar o(s) preço(s) da empresa BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, com CNPJ nº 25.897.729/0001-33, localizada à Rua dos Maristas, nº 52, bairro Bandeirantes, na cidade de Contagem/MG, CEP 32240-510 que venceu o(s) item(ns) do certame, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de papelaria e expediente. O valor total registrado foi de R\$19.409,10 conforme mapa de apuração. Vigência: 12 meses. Arcos/MG, 13 de junho de 2017. Denilson Francisco Teixeira - Prefeito Municipal.

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 100/2017 - Processo Licitatório nº 241/2017 - Pregão Presencial nº 132/2017. A Prefeitura Municipal de Arcos/MG, resolve registrar o(s) preço(s) da empresa ADRIANA MARIA TERRA - ME, com CNPJ nº 08.659.585/0001-68, localizada à Av. Francisco Tavares de Moraes, nº 381, centro, na cidade de Japarabá/MG, CEP 35580-000 que venceu o(s) item(ns) do certame, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de papelaria e expediente. O valor total registrado foi de R\$10.941,80 conforme mapa de apuração. Vigência: 12 meses. Arcos/MG, 13 de junho de 2017. Denilson Francisco Teixeira - Prefeito Municipal.

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 100/2017 - Processo Licitatório nº 241/2017 - Pregão Presencial nº 132/2017. A Prefeitura Municipal de Arcos/MG, resolve registrar o(s) preço(s) da empresa TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA - EPP, com CNPJ nº 01.982.481/0001-40, localizada à Rua Célia de Sousa, nº 432, bairro Sagrada Família, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP 31030-500 que venceu o(s) item(ns) do certame, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de papelaria e expediente. O valor total registrado foi de R\$26.006,50 conforme mapa de apuração. Vigência: 12 meses. Arcos/MG, 13 de junho de 2017. Denilson Francisco Teixeira - Prefeito Municipal.

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 100/2017 - Processo Licitatório nº 241/2017 - Pregão Presencial nº 132/2017. A Prefeitura Municipal de Arcos/MG, resolve registrar o(s) preço(s) da empresa SIMÕES F DIAS IMPRESSOS GRÁFICOS LTDA - EPP, cujo CNPJ é 05.873.018/0001-11, localizada à Rua Armando Franco, nº 143, bairro Centro, na cidade de Bambuí/MG, CEP 38900-000 que venceu o(s) item(ns) do certame, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de papelaria e expediente. O valor total registrado foi de R\$1.200,00 conforme mapa de apuração. Vigência: 12 meses. Arcos/MG, 13 de junho de 2017.

Continua>>>